

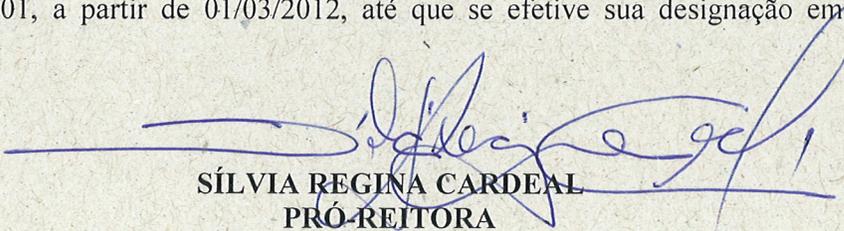


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002908/2012-41, resolve:

Homologar os atos praticados por **ROGERIO LIRA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612389, no exercício da função de Diretor Administrativo do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore – MTB, código FG-01, a partir de 01/03/2012, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 23/03/12**